



**Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas  
Educacionais Anísio Teixeira**

## **Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) para cursos de graduação em Engenharia e os Instrumentos de Avaliação de Cursos de Graduação (IACG)**

**Sueli Macedo Silveira**

Coordenadora-Geral de Avaliação dos Cursos de Graduação e Instituições de Ensino Superior  
Diretoria de Avaliação da Educação Superior

MINISTÉRIO DA  
EDUCAÇÃO



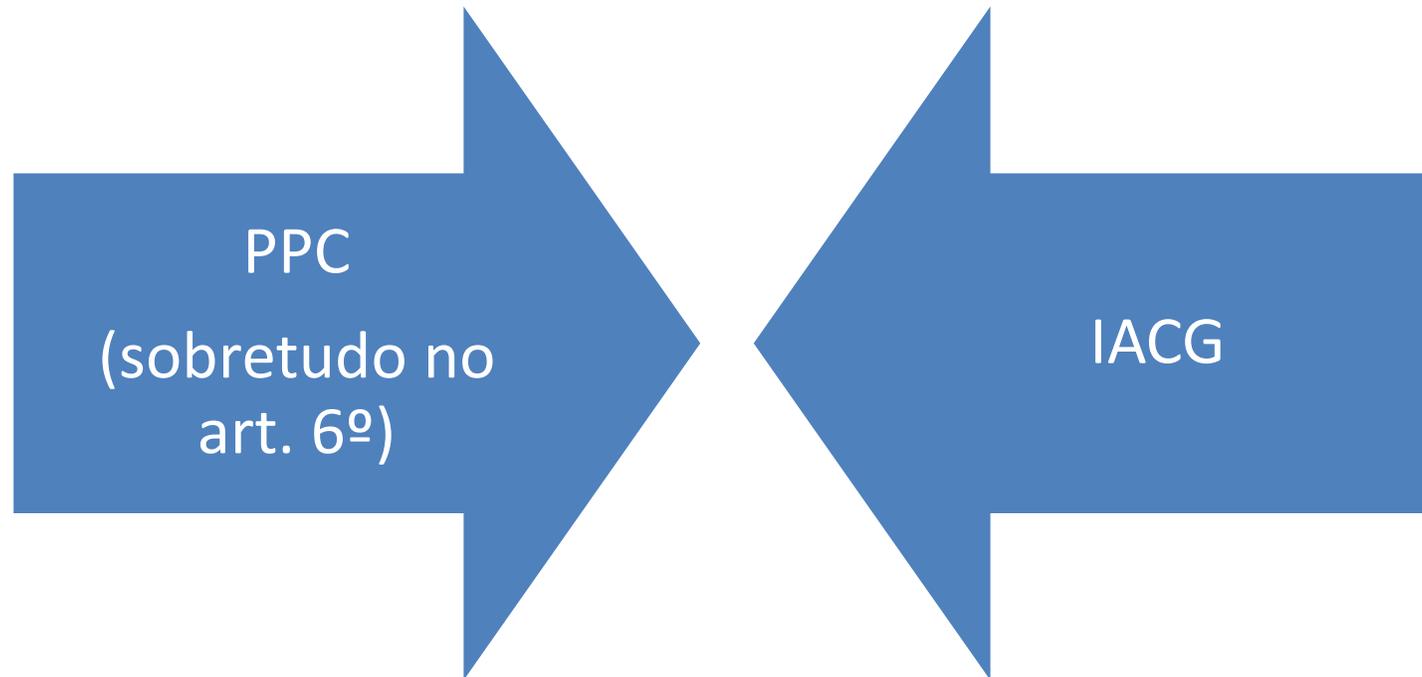
**Diversos indicadores dos instrumentos de avaliação abordam elementos tradicionalmente tratados em Diretrizes. Alguns exemplos (IACG autorização):**

- 1.2 Objetivos do curso;
- 1.3 Perfil profissional do egresso;
- 1.4 Estrutura curricular ;
- 1.5 Conteúdos curriculares;
- 1.6 Metodologia;
- 1.7 Estágio curricular supervisionado;
- 1.10 Atividades complementares;
- 1.11 Trabalhos de conclusão de curso (TCC);
- 1.13 Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa;
- 1.16 Tecnologias de Informação e comunicação (TIC) no processo ensino-aprendizagem;
- 1.19 Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem;
- 3.8 laboratórios didáticos de formação básica;
- 3.9 laboratórios didáticos de formação específica.

## Relação temporal entre os atuais IACG com as DCN para cursos de graduação em Engenharia



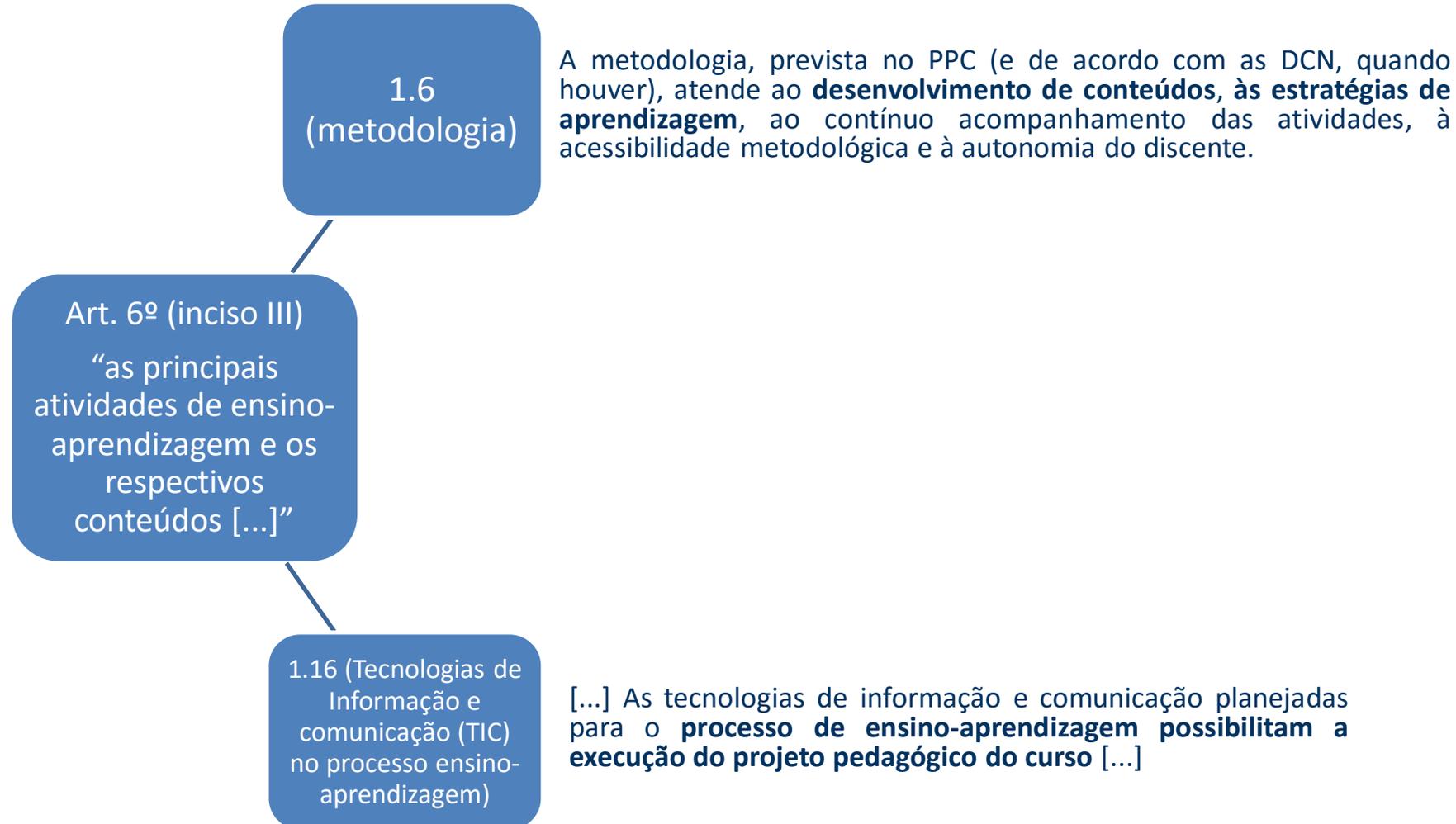
Foco na relação entre Projeto Pedagógico de Curso (PPC), – tendo foco no artigo 6º da DCN – com o disposto nos IACG



**Inciso I de organização do curso na diretriz (art. 6º) e indicadores de interface no IACG (autorização) que tratam do atributo “perfil do egresso”**

Art. 6º (inciso I) “o perfil do egresso e a descrição das competências que devem ser desenvolvidas [...]”	1.1 (Políticas institucionais no âmbito do curso)	[...] claramente voltadas para a promoção de oportunidades de aprendizagem alinhadas ao <b>perfil do egresso</b> [...]
	1.2 (objetivos do curso)	[...] considerando o <b>perfil profissional do egresso</b> [...]
	1.3 (Perfil profissional do egresso)	[...] havendo planejamento para sua ampliação <b>[perfil profissional do egresso]</b> em função de novas demandas apresentadas pelo mundo do trabalho.
	1.5 (conteúdos curriculares)	[...] possibilitam o efetivo desenvolvimento do <b>perfil profissional do egresso</b> , considerando [...]
	1.7 (Estágio curricular supervisionado)	O estágio curricular supervisionado está previsto e contempla [...] considerando as <b>competências previstas no perfil do egresso</b> [...]
	2.4 (corpo docente)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica [...]
	2.6 (Experiência profissional do docente)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência profissional do corpo docente [...]
	2.8 (Experiência no exercício da docência superior)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência superior [...]
	2.9 (Exp. no exercício da docência na educação a distância)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da docência na educação a distância [...]
	2.10 (Exp. no exercício da tutoria na educação a distância)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência no exercício da tutoria na educação a distância [...]
	2.13 (Exp. do corpo de tutores em educação a distância)	[...] considerando o <b>perfil do egresso</b> constante no PPC, demonstra e justifica a relação entre a experiência do corpo de tutores previsto [...] e seu desempenho [...]

Inciso III de organização do curso na diretriz (art. 6º) e indicadores de interface no IACG (autorização) que tratam do atributo “**atividades de ensino-aprendizagem/conteúdos**”



**Demais incisos** sobre organização do curso na diretriz (art. 6º) e indicadores de interface no IACG (autorização)

Art. 6º (inciso IV)  
“as atividades complementares que se alinhem ao perfil do egresso e às competências estabelecidas”

1.10 (atividades complementares)

Art. 6º (inciso V)  
“o Projeto Final de Curso, como componente curricular obrigatório”

1.11 (Trabalho de conclusão de curso)

Art. 6º (inciso VI)  
“o Estágio Curricular Supervisionado, como componente curricular obrigatório”

1.7 (Estágio curricular supervisionado)

Art. 6º (inciso VII)  
“a sistemática de avaliação das atividades realizadas pelos estudantes”

1.19  
(Procedimentos de acompanhamento e de avaliação dos processos de ensino-aprendizagem)

Art. 6º (inciso VIII)  
“o processo de autoavaliação e gestão de aprendizagem do curso [...]”

1.13 (Gestão do curso e os processos de avaliação interna e externa).

**Parágrafos sobre organização do curso na diretriz (art. 6º) e indicadores de interface no IACG (autorização)**

§ 1º É obrigatória a existência de atividades de laboratório [...]	3.8 (laboratórios didáticos de formação básica); 3.9 (laboratórios didáticos de formação específica).
§ 2º Deve-se estimular as atividades que articulem simultaneamente a teoria, a prática e o contexto de aplicação [...]	1.4 (estrutura curricular); 1.6 (metodologia).
§ 3º Devem ser incentivados os trabalhos dos discentes, tanto individuais quanto em grupo, sob a efetiva orientação docente.	2.4 (corpo docente).
§ 4º Devem ser implementadas, desde o início do curso, atividades que promovam a integração e a interdisciplinaridade [...]	1.4 (estrutura curricular); 2.6 (Experiência profissional do docente).
§ 5º Os planos de atividades dos diversos componentes curriculares do curso, especialmente em seus objetivos, devem contribuir para a adequada formação do graduando em face do perfil estabelecido do egresso, relacionando-os às competências definidas.	1.2 (objetivos do curso); 1.4 (estrutura curricular); 1.5 (conteúdos curriculares); 2.4 (corpo docente).
§ 6º Deve ser estimulado o uso de metodologias para aprendizagem ativa [...]	1.6 (metodologia).
§ 7º Devem ser implementadas as atividades acadêmicas de síntese de conteúdos [...]	1.4 (estrutura curricular); 1.6 (metodologia).

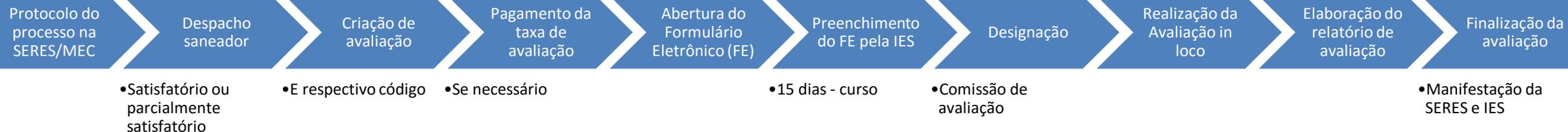
§ 8º Devem ser estimuladas atividades acadêmicas, tais como trabalhos de iniciação científica, competições acadêmicas, projetos interdisciplinares e transdisciplinares [...]	1.4 (estrutura curricular); 1.6 (metodologia).
§ 9º É recomendável que sejam organizadas atividades de modo a aproximar os estudantes do ambiente profissional [...]	1.4 (estrutura curricular); 1.6 (metodologia).
§ 10 Recomenda-se a promoção frequente de fóruns com a participação de profissionais, empresas e outras organizações públicas e privadas [...]	1.7 (Estágio curricular supervisionado).
§ 11 Devem ser definidas ações de acompanhamento dos egressos [...]	3.7 Política institucional de acompanhamento dos egressos ( <b>Instrumento de Avaliação Institucional Externa - IAIE</b> ).
§ 12 Devem ser definidas as ações de ensino, pesquisa e extensão e como contribuem para a formação do perfil do egresso	2.4 (corpo docente).

- ✓ Diretriz faz interface com atributos dos critérios de análise dos indicadores que integram os IACG;
- ✓ As DCN e os IACG possuem o mesmo espírito constitutivo, com o foco em processos baseados sobretudo no perfil do egresso e competências requeridas.

## Os Projetos Pedagógicos de Curso (PPC) no processo de avaliação

INFORMAÇÕES DO PPC		Extrair informações PPC
N.º	Etapa	Status
<b>PROJETO PEDAGÓGICO</b>		
1	PERFIL DO CURSO	Visualizar
2	ATIVIDADES DO CURSO	Visualizar
3	PERFIL DO EGRESSO	Visualizar
4	FORMA DE ACESSO AO CURSO	Visualizar
5	REPRESENTAÇÃO GRÁFICA DE UM PERFIL DE FORMAÇÃO	Visualizar
6	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROCESSO DE ENSINO E APRENDIZAGEM	Visualizar
7	SISTEMA DE AVALIAÇÃO DO PROJETO DO CURSO	Visualizar
8	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO (TCC)	Visualizar
9	ESTÁGIO CURRICULAR	Visualizar
10	ATO AUTORIZATIVO ANTERIOR OU ATO DE CRIAÇÃO	Visualizar
11	POLÍTICA DE ATENDIMENTO A PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS	Visualizar

“Poderá ser inserida no Formulário Eletrônico de avaliação, pela instituição de educação superior [...], versão atualizada do [...] Projeto Pedagógico do Curso até dez dias antes do período programado para a visita da comissão avaliadora” (Portaria Normativa nº 840, de 24 de agosto de 2018, republicada no D.O.U. de 31/08/2018).



## Possibilidade de inserção de campo para informação (relatório) sobre o andamento/situação de conformidade com as DCN, no FE.

**PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO**

PREENCHIMENTO DO FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE AVALIAÇÃO ?

**AVISO IMPORTANTE**

O não preenchimento do formulário eletrônico de avaliação da data **26/04/2018** até **11/05/2018**, ensejará o arquivamento do processo, nos termos do art. 15, § 2º, Portaria 40.  
Contato DAES: (61) 2022-3480 e 0800-616161

**INFORMAÇÕES DA AVALIAÇÃO**

**Código da Avaliação:** ?

**Ato Regulatório:** ?

**Código do Protocolo:** ?

**Nome/Sigla da IES:** ?

**Campus:** ?

**Endereço:** ?

**Curso:** ?

**Formulário Eletrônico:** ? Instrumento de avaliação de cursos de graduação

[ANEXO PDI](#) [ANEXO PPC](#) [INSTALAÇÕES](#) [NÚMERO VAGA\(S\) POLO\(S\)](#) [DOCENTES POR DISCIPLINA](#) [VISUALIZAR PPC](#) [ATRIBUTOS DOCENTE](#)

[ATENDIMENTO DAS DCN](#) [FORMULÁRIO SIMPLIFICADO](#) [FECHAR](#)

Art. 17. Os instrumentos de avaliação de curso com vistas à autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento, devem ser adequados, no que couber, a estas Diretrizes Nacionais do Curso de Graduação em Engenharia.

## Critérios de análise diversos nos IACG remetem ao que consta em DCN

- ✓ Os instrumentos de avaliação remetem ao conteúdo das diferentes DCN;
- ✓ Os instrumentos de avaliação possuem indicadores que tradicionalmente são tratados em DCN;
- ✓ Os critérios de análise para atribuição de conceitos, nos instrumentos como um todo, respeitam a autonomia das Instituições de Educação Superior (IES) e seus cursos;
- ✓ Os instrumentos de avaliação permitem que as IES e seus cursos de graduação apresentem seus diferentes insumos, processos e produtos como evidências no contexto da avaliação *in loco*.

---

**portal.inep.gov.br**



**FALE CONOSCO**

0800 616161

Autoatendimento

**CONTATOS**

61 2022 3480

secretaria.aval@inep.gov.br